



DECRETO Nº 000018 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.462.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	1.462.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-062-0003 2.071	- Despesas com Assessoria Jurídica, Téc. Administrativa		
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R\$	4.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0003 2.015	- Manutenção do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
04-121-0003 2.075	- Manutenção dos Serv. de Contabilidade e Gerenc. da Execução Orçamentária		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
04-123-0003 2.067	- Manutenção da Secretaria de Finanças		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural			
20-605-0008 1.005	- Construção de Galpão para Feirantes		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	45.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-122-0003 2.018	- Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	26.000,00
15-451-0007 1.010	- Construção e Recuperação de Calçamentos e Pavimentação Vias		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	74.000,00
15-606-0008 2.082	- Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada e Retroescavadeira		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	76.000,00
15-451-0013 2.149	- Urbanização de Vias e Outros Logradouros Públicos		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0002 2.022	- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	89.000,00
12-361-0002 2.023	- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	131.000,00
12-361-0002 2.095	- Treinamento e Capacitação de Pessoal		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	2.000,00
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB			
12-361-0002 1.028	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
12-361-0002 1.053	- Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
12-361-0002 2.036	- Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Basica - 70%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	128.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
12-361-0002 2.115	- Manutenção da Educação Especial - 30%		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		
12-361-0002 2.116	- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - Custeio FUNDEB 30%	R\$	25.000,00

[Assinatura]



3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	33.000,00
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB				
12-365-0002 1.029	-	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pre - Escolas - 30%		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações	R\$	22.000,00
12-365-0002 2.038	-	Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil 70%		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	26.000,00
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.16	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
10-301-0009 2.048	-	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
10-301-0009 2.051	-	Manutenção e Conservação de Postos e Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
10-301-0009 2.105	-	Manutenção e Conservação da Academia de Saúde		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
10-301-0009 2.107	-	Estratégia Saúde da Família - Esf		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
10-301-0009 2.108	-	Estratégia Saúde Bucal - Esb		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-302-0009 2.052	-	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC		
3.3.90.40	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
10-302-0009 2.053	-	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	65.000,00
3.3.90.40	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
10-305-0009 2.118	-	Ações de Controle de Doenças e Endemias		
3.1.90.16	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
08-244-0005 2.172	-	Manutenção da Casa de Apoio a Pessoas Carentes		
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
08-122-0003 2.059	-	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
08-122-0012 2.066	-	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
08-245-0012 2.060	-	Bloco da Proteção Social Básica - Atenção à Família		
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
08-245-0012 2.061	-	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	49.000,00
08-245-0012 2.125	-	Bloco da Proteção Social Básica - Atenção à Pessoa Idosa		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	189.000,00
08-245-0012 2.135	-	Manutenção das Ações da Equipe Volante		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
18-122-0004 2.092	-	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
13-391-0010 1.067	-	Reforma e Ampliação do Predio da União Artística Operária de Simplicio Mendes		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude				
27-122-0006 2.111	-	Manutenção do Departamento de Juventude		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
27-812-0011 1.026	-	Construção e Reforma de Quadras de Esporte, Ginásios e Estádios		

[Handwritten signature]



4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 113.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.462.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.462.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0003 1.009 - Construção, Reforma e Ampliação de Obras Públicas Municipais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
15-452-0003 2.019 - Manutenção do Departamento de Limpeza Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	26.000,00
15-451-0007 1.010 - Construção e Recuperação de Calçamentos e Pavimentação Vias		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	113.000,00
15-782-0007 1.064 - Construção e Recuperação de Passagens Molhadas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	22.000,00
15-782-0007 1.065 - Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	145.738,00
15-452-0013 1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemiterios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
17-512-0004 1.019 - Melhoria Sanitaria Domiciliar Zona Urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	137.703,00
26-782-0007 1.044 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0002 1.025 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
12-361-0002 1.083 - Aquisição de Equipamentos para Educação		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.265,00
12-361-0002 1.087 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares na Zona Rural e Urbana - Precatorio 40%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
12-361-0002 1.090 - Aquisição de Equipamentos de Informatica e Equipamentos Diversos - Precatorio 60%		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12-361-0002 1.091 - Aquisição de Carteiras Escolar - Precatorio 60%		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12-361-0002 2.027 - Manutenção e Conservação das Escolas Municipais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
12-361-0002 2.028 - Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	106.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0002 1.014 - Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12-361-0002 2.037 - Encargos com Pessoal de Apoio Administrativo - 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	75.000,00
12-361-0002 2.178 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino em Tempo Integral - 30%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
12-365-0002 2.038 - Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Basica - Ensino Infantil 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0009 1.085 - Reforma e Ampliação do Predio do Ambulário Neri de Moura FE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	53.000,00
10-302-0009 2.052 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0010 2.154 - Realização da Festa do Vaqueiro		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	72.294,00

Assinatura



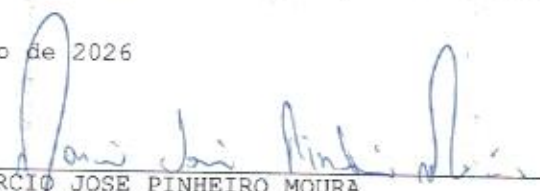
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

...Continuando,

Página: 4

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLICIO MENDES, 04 de Maio de 2026


MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.